



**TIME
BRASIL**

TRANSPARÊNCIA E
INTEGRIDADE EM
MUNICÍPIOS E ESTADOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 847/2021

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros”.

O Prefeito Municipal de Teresópolis/RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

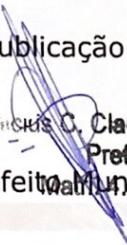
- a) Yara da Rocha Medeiros (Coordenador)
- b) Priscila Pinheiro Gomes (supervisor)
- c) Tania Santos de Almeida Reis (Monitoramento)
- d) Andréa Pinheiro Correa (Interlocução CGU –Prestação informações)
- e) Héliida Santos da Silva (Assessoramento Jurídico)
- f) Daniel da Cruz Miranda Pereira (Sec. Ciência e Tecnologia)
- g) Leonardo Manso (Ouvidoria)

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresópolis, 16 de julho de 2021.


Marcos C. Clausen da Silva
Prefeito
Prefeito Municipal